Lei nº 450, de 06 de outubro de 2005

Declara de Utilidade Pública a Associação Francisco Pró-Vida – Centro de Apoio ao Alcoolista.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **Associação Francisco Pró-Vida – Centro de Apoio ao Alcoolista**, CNPJ 07.522.908/0001-04, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 06 de outubro de 2005.

JOSÉ RITTI FILHO
Prefeito Municipal